

LEI Nº 12.235, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Declara de utilidade pública a Associação de Criadores de Peixoto de Azevedo - ACRIVALE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Criadores de Peixoto de Azevedo - ACRIVALE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00.716.794/0001-94, com sede no Município de Peixoto de Azevedo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0637c32e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar